

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Convoca os candidatos nomeados pelo Decreto n.º 11.390, de 03 de Outubro de 2022, para a realização de atos necessários para a investidura em cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé e dá outras providências.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, de que trata o Edital 001/2019, homologado pelo Decreto n.º 9.535, de 03 de março de 2020 e nomeados pelo Decreto n.º 11.390 de 03 de Outubro de 2022, para comparecerem à Rua Ivan Américo, s/n.º, Centro, Muriaé - MG, 36880-000, Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE (Antigo Viva Vida), para a realização de Exame Médico Admissional, em ato contínuo, para apresentar os documentos admissionais e de preenchimento dos requisitos para ocupação do respectivo cargo e, posteriormente, para tomar posse em seu respectivo cargo:

	CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL ELEMENTAR – CLASSIFICAÇÃO GERAL CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR						
	CANDIDATOS						
119	LEDIANA AMARAL DE OLIVEIRA						
120							
121	121 FLÁVIA FERNANDA SOARES						
122	MARCIA REGINA DA SILVA COSTA						
	CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL MÉDIO – CLASSIFICAÇÃO GERAL CARGO SECRETÁRIO ESCOLAR						
	CANDIDATOS						
18	ATHOS ANDRADE VARDIERO						
19	DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS						
	CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR – CLASSIFICAÇÃO GERAL CARGO PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA						
	CANDIDATOS						
7	LILIA CRISTINA CAMARGO COSTA						
	CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR – CLASSIFICAÇÃO GERAL CARGO PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA						
	CANDIDATOS						
19	MYRELLA DE CÁSSIA PINHO DE SOUZA						
	CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR – CLASSIFICAÇÃO GERAL CARGO PROFESSOR – MATEMÁTICA						
	CANDIDATOS						
14	MARLEN DA SILVA LOPES						
15	ALINE MELO DO BEM PEDROSA						
	CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR – CLASSIFICAÇÃO GERAL CARGO PROFESSOR – CIÊNCIAS						
	CANDIDATOS						
7	PRISCILA MONTES FONTOURA CARNEIRO						
	CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR – CLASSIFICAÇÃO GERAL CARGO SUPERVISOR PEDAGÓGICO						
	CANDIDATO						
10	JHONATTAN JERÔNIMO MOREIRA						
	•						

1. DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

1.1. Os candidatos nomeados pelo Decreto nº 11.390 de 03 de Outubro de 2022, deverão comparecer à Rua Ivan Américo, s/n.º, Centro, Muriaé - MG, 36880-000, Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE (Antigo Viva Vida), no dia 20 de Outubro de 2022, à partir de 12h30min, para a realização de Exame Médico Admissional.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.2 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização do Exame Médico Admissional com a antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munidos dos documentos descritos no item 3 deste Edital.

2. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA

2.1. Caberá à Comissão de Avaliação Médica, designada em ato próprio, analisar o resultado dos exames entregues pelos candidatos aprovados e proceder ao respectivo exame médico admissional.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

- 3.1. Para a realização da **Perícia Médica Oficial** de caráter eliminatório Pré-Admissional, todos os candidatos, conforme dia e horário designado no item 1.1 deste Edital, deverão apresentar o resultado dos exames dispostos no *item* 13.6 do Edital 001/2019, quais sejam:
 - I Hemograma completo, com eritograma, leucograma e contagem de plaquetas;II-

Tempo de tromboplastina pericial ativa (TTPA);

- III- Gamaglutamiltransferaze (GamaGT);
- IV Glicemia de Jejum;
- V Creatinina;
- VI Urina (rotina);
- VII Laudo de avaliação psicológica ou psiquiátrica;
- VIII Formulário Padrão sobre Antecedentes Clínico-Cirúrgicos Pessoais conforme modelo de Declaração constante no ANEXO VI deste Edital.
- 3.2. Para realização da **Perícia Médica Oficial** de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos aos cargos de **PROFESSOR**, além dos exames previstos no item 3.1 deste Edital, deverão apresentar: <u>Laringoscopia Indireta ou Videolaringoscopia</u>.
- 3.3. Para realização da **Perícia Médica Oficial** de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos aos cargos de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, além dos exames previstos no item 3.1 deste Edital, deverão apresentar: Laringoscopia Indireta ou Videolaringoscopia.
- 3.4. Para realização da **Perícia Médica Oficial** de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**, além dos exames previstos no item 3.1, deverão apresentar: Raio-X da coluna vertebral.
- 3.5. Os exames a que se referem os itens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 deste Edital deverão possuir data de expedição máxima de até 90 (noventa) dias anteriores à data designada para a **Perícia Médica Oficial.**
- 3.6. A Comissão de Avaliação Médica responsável pela Perícia Médica Oficial Pré-Admissional poderá solicitar ao candidato a realização de outros exames complementares, bem como designar data futura para reavaliação, conforme a necessidade.
- 3.7. O candidato que não puder realizar a perícia na data designada no item 1.1 deste Edital deverá preencher o Requerimento de Redesignação, constante no **ANEXO I** deste Edital, e enviá-lo no endereço eletrônico: equipedp.muriae@gmail.com, ou entregá-lo pessoalmente no Departamento de Pessoal.
- 3.8. O prazo para a realização do Exame Admissional é terminativo, não fazendo jus à posse o candidato que não apresentar o resultado da perícia até o dia 08 de Novembro de 2022, quando houver pendências ou necessidade de exames complementares.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS ADMISSIONAIS

4.1. Caberá à Comissão de Avaliação dos Documentos Admissionais, designada em ato próprio, analisar os documentos necessários à posse entregues pelos candidatos nomeados pelo Decreto n.º 11.390 de 03 de Outubro de 2022.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À POSSE

- 5.1. Os candidatos nomeados pelo Decreto n.º 11.390 de 03 de Outubro de 2022, deverão apresentar os documentos dispostos no *item 13.8* do Edital 001/2019, quais sejam:
 - a) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso, devidamente averbada);
 - b) Original e fotocópia do CPF, bem como comprovante de situação cadastral disponível no endereço eletrônico:
 - https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;
 - c) Original e fotocópia do título de eleitor, com certidão de quitação eleitoral disponível no endereço eletrônico: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
 - d) Original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
 - e) Original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
 - f) Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
 - g) Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá serempossado aquele que for declarado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo;
 - h) Original e fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade e os pré-requisitos exigidos para o cargo;
 - i) Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
 - j) Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
 - k) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
 - Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art.
 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal conforme modelo de Declaração constante noANEXO III deste Edital:
 - m) Documento, expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser **cidadão português** a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
 - n) Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes, bem como **Declaração de Dependentes** preenchida conforme modelo constante no ANEXO IV deste Edital.
 - o) PIS/PASEP;
 - p) Declaração de bens e valores conforme modelo de Declaração constante no Anexo II deste Edital.
 - q) Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
 - r) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
 - s) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal – conforme modelo de Declaração constante noANEXO III deste Edital:
- t) Documento, expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e [Digite aqui]



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser **cidadão português** a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

- u) Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes, bem como **Declaração de Dependentes** preenchida conforme modelo constante no ANEXO IV deste Edital.
- v) PIS/PASEP;
- w) Declaração de bens e valores conforme modelo de Declaração constante no Anexo II deste Edital.
- 5.2. Os candidatos aprovados poderão realizar a entrega dos documentos necessários à posse na data e horário especificados no item 1.1 deste Edital.
- 5.3. O prazo para a entrega dos documentos é terminativo, não fazendo jus à posse o candidato que não apresentálos junto ao Departamento de Pessoal, para análise da Comissão de Avaliação dos Documentos Admissionais, até o dia 08 de Novembro de 2022.

6. DA POSSE COLETIVA

- 6.1. Os candidatos nomeados pelo Decreto n.º 11.390 de 03 de Outubro de 2022, aprovados no exame médico admissional e que tenham entregado toda documentação necessária, deverão comparecer no dia 27 de Outubro de 2022, na Sala de Reunião Nádia Maria Acar Lipus Gomes, localizada na Avenida Maestro Sansão, nº 236, 1º andar, Centro Administrativo, Bairro Centro, Muriaé-MG, para cerimônia de posse a partir de 09 horas.
- 6.2. Em havendo impossibilidade de tomada de posse na data designada, o candidato aprovado deverá se apresentar junto ao Departamento de Pessoal dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias para posse, ou seja, até o dia 08 de Novembro de 2022.
- 6.3. Em havendo impossibilidade de tomada de posse dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, o candidato aprovado deverá requerer a prorrogação da posse, através do preenchimento do **Requerimento constante no ANEXO V deste Edital**, que deverá ser enviado no endereço eletrônico: equipedp.muriae@gmail.com, até às 23h59min do dia 08 de Novembro de 2022, ou entregá-lo pessoalmente no Departamento de Pessoal até às 17h00min do dia 08 de Novembro de 2022.
- 6.4. O(A) Candidato(a) que, na data da posse, encontrar-se impedido(a) de fazê-lo, por estar de licença de saúde ou em período de afastamento pós-parto, deverá comunicar, de forma inequívoca e por escrito, tal fato ao Departamento de Pessoal, até o dia 08 de Novembro de 2022, de modo que fique assegurado o direito de assumir o cargo, sendo que o prazo legal para posse será contado a partir do término do impedimento.
- 6.5. Na hipótese de o candidato aprovado não comparecer, a posse poderá se dar mediante procuração específica, lavrada por instrumento público.
- 6.6. O não comparecimento para posse do candidato aprovado, a não apresentação dos documentos exigidos para realização do Exame Médico Admissional e dos documentos admissionais, a declaração de inaptidão no Exame Médico Admissional e/ou o não preenchimento dos requisitos para ocupação do respectivo cargo implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado, tornando sem efeito a nomeação do Decreto n.º 11.390 de 03 de Outubro de 2022.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 publicações disponíveis oficial As que regem convocação estarão sítio esta no Oficial http://www.muriae.mg.gov.br e no Diário dos Municípios http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu [Digite aqui]



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

acompanhamento.

7.2 Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Administração.

Muriaé-MG, 03 de Outubro de 2022.

MARIA CRISTINA NAVARRO AQUINO RIBEIRO

Secretária Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE REDESIGNAÇÃO DE PERÍCIA

Eu,			(nome completo),
portador(a) do RG n.º	, expe	dido por	, e do CPF n.°
, nomeado(a	a) para o cargo de _		
pelo Decreto n.º 11.390 de 03 de Outubro	de 2022, publicado	no Diário Oficia	d dos Municípios Mineiros, na
impossibilidade de realizar o Exame Médico	Admissional na data	designada de	//_(conforme item 1.1 do
Edital de Convocação n.º 010/2022), solicito a	a designação de nova	a data para a realiza	ação do sobredito exame.
Termos em	que pede e aguarda	deferimento.	
Muriaé-MG,_	de	de 2022.	
	Assinatura do Solic	itante	

Obs.: O pedido deverá ser enviado para o e-mail: **equipedp.muriae@gmail.com**, ou entregue pessoalmente no endereço Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, CEP: 36.880-000, no Departamento de Pessoal, nos termos do Edital de Convocação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

RG:0	CPF:
ENDEREÇO:	
CARGO:	
Para fins de posse em cargo público no Município de M	uriaé_MG conforme o disposto no 86º do artigo
da Lei n.º 3.824/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos	
e das Fundações Públicas -, declaro:	ervis do Município de Munae- Wo, das Adiarqu
() Não possuo bens e valores a declarar;	
() Possuo bens e/ou valores, conforme Declaração em ano	exo.
DISCRIMINAÇÃO*	VALOR (\$)
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
6.	
6. * Informar bens móveis e imóveis. Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui preceder à guarda das informações constantes neste formulárica.	o, bem como das informações anuais posteriores
6. * Informar bens móveis e imóveis. Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui preceder à guarda das informações constantes neste formuláricarão a presente, resguardado o sigilo destas.	o, bem como das informações anuais posteriores
6. * Informar bens móveis e imóveis. Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui preceder à guarda das informações constantes neste formuláricarão a presente, resguardado o sigilo destas.	o, bem como das informações anuais posteriores
6. * Informar bens móveis e imóveis. Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui preceder à guarda das informações constantes neste formuláricarão a presente, resguardado o sigilo destas.	o, bem como das informações anuais posteriores
6. * Informar bens móveis e imóveis. Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui preceder à guarda das informações constantes neste formuláricarão a presente, resguardado o sigilo destas.	o, bem como das informações anuais posteriores



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES EAPOSENTADORIA

Nome Completo:	
CPF:	PIS/PASEP:
Endereço Completo:	
	Telefone:
	o disposto nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federalde 1988
e o contido no artigo 15, §	6º da Lei nº 3.824/2009, declaro para fins de posse no cargo de , que:
qualquer dos Poderes da Uni mantidas pelo Poder Público	nalquer outro cargo, emprego ou função na Administração Pública direta e indireta de ão, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; suas Autarquias, Fundações e, Empresas Públicas, e Sociedades de Economia Mista nem percebo proventos de cargo, emprego ou função pública, e não exerço nenhuma atividade remunerada na
Poderes da União, dos Estado	argo, emprego ou função na Administração Pública direta e indireta de qualquer dos os, do Distrito Federal e dos Municípios; suas Autarquias; Fundações mantidas pelolicas, e Sociedade de Economia Mista; conforme a seguir:
Cargo(s):	;
Órgão(s):	;
3. () ACUMULO en	mprego(s) em Empresa(s) da iniciativa privada:
Cargo(s):	;
Empresa(s):	;
4. () PERCEBO pro	oventos de aposentadoria(s) decorrente do(s):
Cargo(s):	· ;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ôrgão(s):
Comprometo-me a comunicar ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração
qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida profissional que não atenda aos dispositivos legais previstos
para os casos de acumulação de cargos.
Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e que por ele responderei, sem prejuízo
las sanções administrativas, caso se comprove a invericidade do declarado neste documento.
Muriaé-MG,dede 2022.
Assinatura do Declarante



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

CPF:					Telefone:			
E-mail:								
			·		DE DEPE		<u> </u>	
			(c	asamer	nto e/ou naso	cimento)		
Nome:								Parentesco:
Nascimento:	/	/		Sexo:)F()M	CPF:		
Nome:								Parentesco:
Nascimento:	/	1		Sexo:)F()M	CPF:		1
Nome:								Parentesco:
Nascimento:	/	1		Sexo:)F()M	CPF:		
Nome:						<u> </u>		Parentesco:
Nascimento:	/	/		Sexo:)F()M	CPF:		
esponsabilidade vantagem foi ou	e, não ca será pe	abendo ao rcebida, po	Município	de Mu o cônju	riaé qualque ige/companl	er responsa	bilida	verdadeiras e de minha i ade. Declaro, ainda, que nen mofundamento.
() Cópia CPF do(s)		-	es) de nasc	cimento	o do(s) depe	endente(s);	()	
Obs: O (a) servi dependente.	dor (a)	é obrigad	o (a) a dec	larar qı	uando algun	na das pess	soas r	relacionadas acima deixarde
		N	⁄Juriaé-MG	·,	_, de	d	e 202	22.
	-			A agin a	tura do Decl	oronto		



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

Eu,									(no	me	comple	eto),
portador(a)	do	RG	n.º_			expedido	por		<u>,</u> e	do	CPF	n.º
				, nomeado(a) para o carg	o de		_pelo Decre	eto n.º	11.39	0 de 03	de
Outubro de 2	022, p	ublica	do no	Diário Oficial	dos Municíp	ios Mineiros	, na im _l	ossibilidade	de T	omar	Posse 1	na
data designa	da de_					/	(confor	me item 6	do Ed	lital d	e	
Convocação	n.º 010	0/2022), solic	cito a designaç	ão de nova d	ata para fazê	-lo.					
				Termos	em que pede	e aguarda d	eferime	nto.				
				Muriaé-MG <u>,</u>	de_		de 2	2022.				
		_							_			
					Assinatura do	Solicitante						

Obs.: O pedido deverá ser enviado para o e-mail: **equipedp.muriae@gmail.com**, ou entregue pessoalmente no endereço Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, CEP: 36.880-000, no Departamento de Pessoal, nos termos do Edital de Convocação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI

FORMULÁRIO PADRÃO SOBRE ANTECEDENTES CLÍNICO-CIRÚRGICOSPESSOAIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

() Não () Sim - Qual? .	
10- O candidato sofreu ou sofre tun comprovada por punção-biopsia / citologia, e () Não () Sim - Qual? .	nor / câncer / displasia mamária / nódulo / cisto / neoplasia maligna exame anatomopatológico?
11- O candidato sofreu ou sofre angir () Não () Sim - Qual? .	na / arritmia / isquemia / dor precordial / palpitação / crise hipertensiva?
hormônio, insulina, corticóide, digitálico,	crônico de medicação anti-depressiva, analgésico, antiinflamatório, diurético, vasodilatador, anti-alérgico, quimioterapia, radioterapia, anti-ácido, reposição hormonal do estrógeno e progesterona, AIDS ou câncer?
	co de medicação psicotrópica controlada: tranquilizante, antidepressivo, anticonvulsivante, estabilizador do humor, neuroléptico, lítio?
	essita o uso de prótese / órtese / marca-passo / válvula cardíaca / ânico / transfusão / aparelhos ópticos e de audição / revascularização ?
15- O candidato já foi impedido de o alcoolismo, toxicante, insuficiência de órgão () Não () Sim - Qual? .	doar sangue por motivo de: sorologia positiva para qualquer infecção, vital ou doença do sangue?
Por ser verdade, firmo o documento.	
Mui	riaé,dede 2022
	Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<u>ANEXO VII</u> BOLETIM DE INSPEÇÃO MÉDICA - BIM

Nome DADOS DO SERVIDOR										
Cargo					MASP					
Situação Funcional Efetivo		Contrato		Comissão		Estável				
Filiação (Mãe)										
Estado Civil	Estado Civil Sexo Data de Nascimento					Identidade				
Endereço Residencial (Rua, Av., N	indereço Residencial (Rua, Av., Nº)					Bairro				
CEP		Telefone			Localidade					
Secretaria de Lotação										
Local de Trabalho										
1 - Licença para Tratame 3 - Licença por motivo de	3 - Licença por motivo de doença em pessoa da família 4 - Exame Pré-Admissional 4.1 - Nomeação para Cargo de									
/	/ ata			As	ssinatura	do Serv	ridor			
PARA USO DA CHEFIA IME	DIATA									
Declaro que a pessoa acima satisfe A funcionária encontra-se em reada Sim Não		cias previstas em Lei para	a ser submeti	do à perícia mé	dica e exerc	e as seguin	tes atividades:			
С	Data			Assinatu	ra da Ch	efia Ime	diata			
		RESULTADO	DE EXA	AME MÉD	ICO - R	EM				
Nome do Servidor										
Cargo										
Setor ou Departamento de Exercício										
Secretaria										
Nome do Servidor				Início			Término/			
Cargo	Departament	o de exercício	Secretaria			Retorno a	o Trabalho //			

DEVOLVER A CHEFIA IMEDIATA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE INSPEÇÃO MÉDICA - BIM

———— LAUDO MÉDICO ——			
Anamnese			
EXAME CLÍNICO COM SINAIS VI	TAIS E EXAMES COMPLEMEN	TARES (ANEXAR OS RESULTADOS)	
DIAGNÓSTICO E OBSERVAÇÕE	S		CID
CONCLUSÃO/HOMOLOGAÇÃO			
1 - Obteve	() dias de licença,	a partir de//
2 - Apto para o Cargo		4 - Deve ser aposentado	
3 - Licença não conced	lida	5 - Outros:	
4 - Inapto para o Cargo)		
	Localidade		/ Data
	Localidade		Data
		a do Médico / Carimbo / CRM	_
	Assinatur	a do Medico / Cariffido / CRM	
	0		
Nome do Servidor			
Conclusão / Homologação			
	Localidade		Data
	Assinatur	a do Médico / Carimbo / CRM	